

# **MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT**

## **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

**Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 016 , de 15 de março de 1993.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial -INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo 3260-I de balança automática eletrônica digital, marca TOLEDO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização da verificação inicial e das verificações periódicas.

### **1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:**

1.1 Fabricante: Measurement Systems Internacional.

1.2 Representante: Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda

Endereço: Rua Galeno de Castro, 730, Santo Amaro – SP

CEP.: 04 696

1.3 Descrição: Balança automática digital, eletrônica, para ponte rolante, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (gancho), dispositivo medidor de carga (célula de carga), fonte de alimentação interna (bateria) e dispositivo indicador.

1.4 Marca: TOLEDO

1.5 Modelo, carga máxima, menor divisão e carga mínima: Constantes do quadro abaixo

| Modelo | Carga Máxima<br>kg | Menor Divisão<br>g | Carga Mínima<br>g |
|--------|--------------------|--------------------|-------------------|
| 3260-I | 125                | 50                 | 1250              |

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, que fornece as seguintes indicações:

1.5.1 Massa medida: Indicada por meio de até 05 (cinco) dígitos luminosos.

1.5.2 Sobrecarga: Indicada através da visualização intermitente da expressão "EEEE", significando que a carga aplicada é superior a carga máxima da balança.

1.5.3 Subcarga: Indicada através da visualização do valor do alívio no dispositivo medidor de carga com sinal negativo.

1.5.4 Legendas: Bateria fraca e M.A.Z., quando iluminadas indicam, respectivamente:

a) que dentro do intervalo de 30 a 90min, haverá interrupção automática do funcionamento; e

b) que o dispositivo de retorno à zero automático está em operação.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Teclas:

- a) Liga – para ligar a balança;
- b) Desliga – para desligar a balança;
- c) Zero – para acionar o dispositivo de retorno a zero desde que esteja dentro da faixa de  $\pm 2\%$  do valor da carga máxima da balança.

## 2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 08 550 002964/92.

## 3 RESTRIÇÕES:

3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria terá uso interdito para venda direta ao público.

## 4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) carga máxima;
- g) carga mínima;
- h) menor divisão; e
- i) interdita para venda direta ao público.

4.2 As inscrições relativas às alíneas “f”, “g”, “h” e “i” do item 4.1, deverão constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem.

## 5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e tolerâncias: Conforme Portaria MTIC nº 63/44 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal da balança.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos indicados no desenho anexo a presente Portaria.

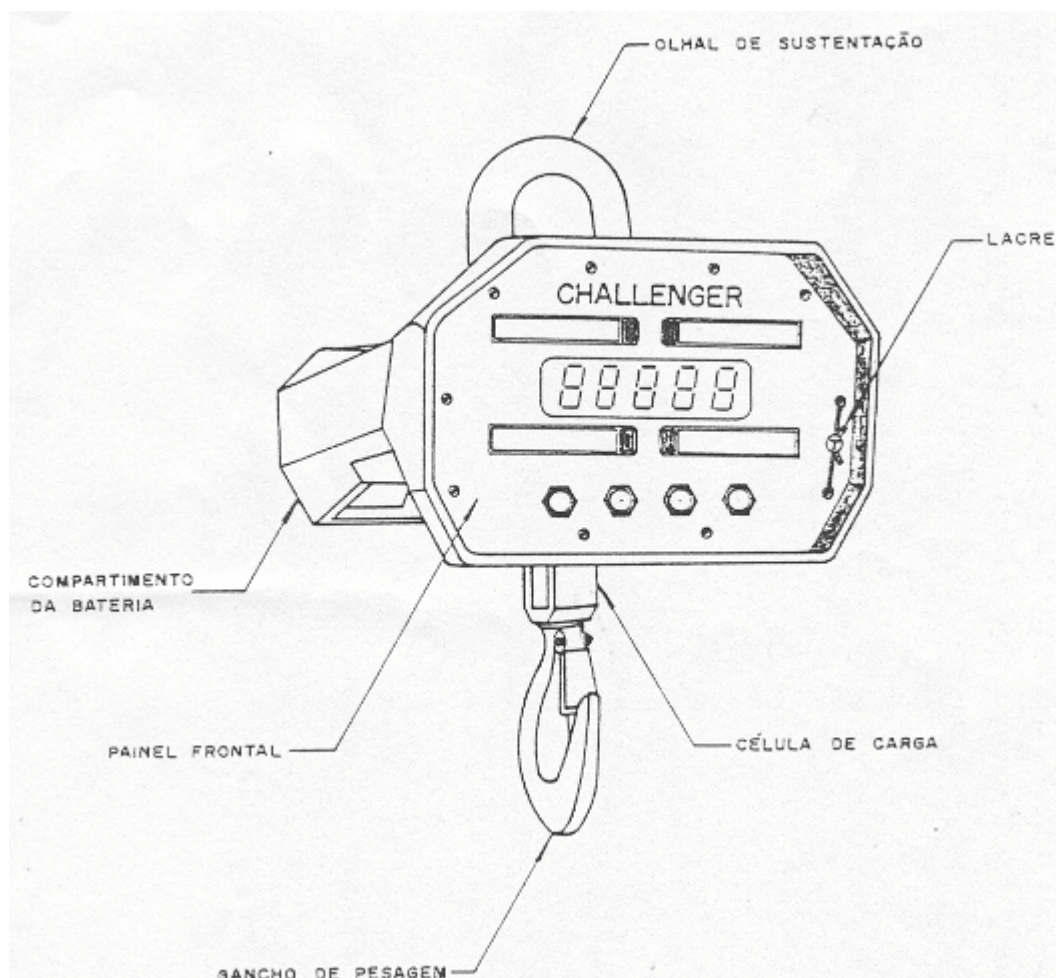
## 6 DESENHO ANEXO À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Perspectiva e plano de selagem do modelo 3260-I.

## 7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Geraldo Vieira Baltar  
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 016 DE 15 DE março DE 1993

|                                                                                     |                                                       |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
|  | FABRICANTE:<br>TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇA LTDA. | COTAS EM:      |
|                                                                                     | PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DO MODELO<br>3260I     | ESCALA:<br>S/E |
|                                                                                     |                                                       | ANEXO:<br>01   |